

EDITAL NRI 22/2018

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELO SIENA COLLEGE, EUA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 13 de agosto a 30 de setembro de 2018 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e o Siena College, Estados Unidos, para o 1º semestre letivo de 2019 (março a julho de 2019).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2018:
 - a. Administração;
 - b. Ciências Contábeis;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2019 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da carta de motivação, digitada em inglês (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em inglês;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos:
 - a. proficiência em inglês – TOEFL iBT com pontuação mínima de 79 pontos;
 - b. monitoria e/ou iniciação científica, se tiver;

c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o resultado do exame até o dia 20 de abril de 2018.

VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 7 de outubro de 2018;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 10 a 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, curriculum vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de outubro de 2018 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 31 de outubro de 2018, os documentos exigidos pelo Siena College (disponíveis no link <https://www.siena.edu/centers-institutes/center-for-international-programs/international-students/prospective-international-students/>), salvos em arquivo no formato "PDF".

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de agosto de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)



EDITAL NRI 22/2018
Programa de Mobilidade
Estudantil USF –
SIENA COLLEGE, EUA
março a julho de 2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Campus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº*: _____ Data de Validade: ____/____/____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/____).

B. Nível de Proficiência da língua inglesa

Indique de 1 a 3, sendo 1 = bom; 2 = muito bom; 3 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: ____/____/2018. Assinatura: _____

* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

Programa Acadêmico SIENA COLLEGE – EUA
Convênio USF – ANEXO II DO EDITAL NRI 22/2018 – CARTA DE INTENÇÃO EM INGLÊS

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico SIENA College – EUA. Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

DATA:		ASSINATURA:	
-------	--	-------------	--